

1 ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 114, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E  
2 URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB. Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de  
3 dois mil e vinte e dois, às oito horas e dezesseis minutos, iniciou-se a sessão na plataforma meet  
4 google.com, via videoconferência, sob a presidência da Arquiteta e Urbanista Daniela Almeida  
5 Farias Benicio. Estiveram presentes os Conselheiros Titulares Giovanni Soares de Alencar, Paula  
6 Augusta Ismael da Costa, Pedro Freire de Oliveira Rossi, Patrícia Costa e Silva Cruz e Renata de  
7 Sousa Nóbrega. Além da gerente geral, Andréia Solha, da secretária geral Mércia Valéria Pinho e  
8 do assessor jurídico Igor Accioly. Justificaram as ausências o presidente do CAU/PB, Eduardo  
9 Nóbrega e a conselheira estadual, Julliana Queiroga de Lucena **1.1 Abertura:** A presidente em  
10 exercício, **DANIELA ALMEIDA FARIAS BENICIO**, iniciou a Plenária Ordinária do CAU/PB  
11 agradecendo a presença de todos. **1.2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** Foi dispensada a  
12 execução do hino nacional. **1.3. Verificação da pauta:** A presidente em exercício, Daniela  
13 Almeida Farias Benicio leu a pauta e perguntou se alguém teria alguma observação, dúvida ou  
14 mesmo necessidade de esclarecimento. **2.1. Comunicações:** **3. ORDEM DO DIA:**  
15 **3.1. Apreciação e aprovação do Balancete do CAU/PB, referente aos meses de dezembro de**  
16 **2021 e janeiro de 2022. (Origem COAPFI-CAU/PB; Relatora: Paula Augusta Ismael da**  
17 **Costa);** – Com a palavra, a conselheira Paula Ismael passou a palavra para a gerente geral,  
18 Andréia Solha, que realizou a leitura dos resumos dos balancetes, destacou que os mesmos foram  
19 apresentados e discutidos na COAPFI-CAU/PB e que foram encaminhados via e-mail para os  
20 conselheiros. Após a apresentação dos relatórios, a presidente procedeu em regime de discussão e  
21 não havendo manifestação, submeteu à consideração dos presentes, que posto em votação,  
22 aprovou por unanimidade o reajuste, retroativo ao mês de janeiro de 2022, de 14,29% no valor dos  
23 salários, gratificações e bolsa estágio dos empregados públicos e estagiários do CAU/PB. **3.2.**  
24 **Apreciação e aprovação do Protocolo 1446500/2022 – Apreciação e aprovação da alteração**  
25 **no valor dos salários e gratificações dos empregados públicos do CAU/PB e autorização para**  
26 **pagamento – Relatora: Coordenadora da COAPFI do CAU/PB Paula Augusta Ismael da**  
27 **Costa;** Com a palavra, a conselheira Paula Ismael passou a palavra para a gerente geral, Andréia  
28 Solha, que realizou a leitura protocolo 1446500/2022, que trata do reajuste dos salários e  
29 gratificações dos empregados públicos do CAU/PB e autorização de pagamento. A gerente  
30 geral, Andréia Solha, ressaltou que os empregados públicos do Conselho de Arquitetura e  
31 Urbanismo da Paraíba não receberam reajuste e/ou aumento salarial e nos valores das  
32 gratificações, perdendo poder aquisitivo e que foi previsto no Plano de Ação e Orçamento de  
33 2022 dotação orçamentária para reajuste de 14,29% nos salários. Após a apresentação, a  
34 presidente procedeu em regime de discussão e não havendo manifestação, submeteu à  
35 consideração dos presentes, que posto em votação, aprovou por unanimidade o reajuste, retroativo  
36 ao mês de janeiro de 2022, de 14,29% no valor dos salários, gratificações e bolsa estágio dos  
37 empregados públicos e estagiários do CAU/PB. **3.3 – Processo 003/2016/CEPEF – Protocolo**  
38 **34913/2016 Enceramento do processo e abertura do processo de cobrança inerente à multa**  
39 **remanescente – Relatora: Coordenadora da CED do CAU/PB, Julliana Queiroga;** O processo  
40 foi retirado de pauta pela impossibilidade de participação da relatora, por motivo de saúde. **Extra**  
41 **Pauta:** Não Houve. **Interesses Gerais:** Não Houve. Às nove horas e cinquenta e três minutos, a  
42 presidente agradeceu a presença de todos, e, não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a  
43 sessão, tendo determinado a lavratura da presente ata que, aprovada pelos presentes, vai digitada e  
44 assinada por mim, Yngrid Cabral Lima da Costa, auxiliar administrativo deste Conselho e  
45 assinada pelo Presidente do CAU/PB.

46 **Arq. e Urb. Eduardo de Oliveira Nóbrega Filho** \_\_\_\_\_  
47 Presidente Eleito do CAU/PB

48  
49 **Mércia Valéria Pinho do Nascimento** \_\_\_\_\_  
50 Assistente da Mesa do Plenário